Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021**

Acrescenta metas ao Código 1278, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável", do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021.

Art. 1º. Acrescenta no Código 1278, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura/SEMOV", *(Vide página 218, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021)*, no subcampo "Descrição" a meta: ***"Realizar o capeamento nas ruas Poeta Homero Homem e Jorge Tavares da Silva, no bairro Pajuçara."***

Art. 2º. Os recursos para suprir a meta promovida pelo art. 1º, já estão contempladas nas fontes de recursos do **Código 1278**,

.

Atenciosamente,

**Milklei Leite de Farias**
Vereador